

EDITAL Nº 06/2025 – CISNORDESTE/SC
PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/CISNORDESTE/E-CIGA

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC, Ana Maria Groff Jansen, no uso de suas atribuições, em cumprimento às disposições e competências da Diretoria Executiva, dispostas no art. 29, do 2º Termo Aditivo e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, vem, através deste, nos termos e justificativas a seguir dispostos, deliberar o que segue.

O presente processo de contratação tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de serviço de teleatendimento, destinado ao atendimento remoto de pronto atendimento digital, incluindo o cadastro dos usuários, informação geral, acolhimento, escuta qualificada (triagem), classificação de risco e teleconsulta de enfermagem e médica Clínico Geral, Médico de Família e Comunidade e Médico Pediatra), em tempo real, 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio de plataforma própria de videochamada, para atendimento das demandas dos entes consorciados ao CISNORDESTE/SC.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos elaborados pelo setor de Licitações e Contratos, a conformidade da legalidade da contratação atestada mediante parecer jurídico favorável, que assegura a conformidade do processo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com as normativas internas vigentes no CISNORDESTE/SC, bem como a análise favorável desta Diretoria Executiva:

AUTORIZO a deflagração da fase externa do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 06/2025 – Processo Administrativo nº 7/2025/CISNORDESTE/e-CIGA.

Desse modo:

PUBLIQUE-SE o Edital e seus anexos em sítio eletrônico oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas, e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, bem como em jornal diário de grande circulação, conforme disposto no art. 54 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONVOQUE-SE a Pregoeira Samantha Frantz Pscheidt, matrícula nº 73, ocupante do emprego de Assistente Administrativo no CISNORDESTE/SC, para atuação na condução do certame, considerando sua regular designação através da Resolução CISNORDESTE/SC nº 25/2025, de 03 de julho de 2025, com auxílio da equipe de apoio.

Joinville, 01 de setembro de 2025

Ana Maria Groff Jansen
Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC